

DF-

CRUZEIRO NOVO

Ministros do STJ votam contra o cercamento de prédios que impeçam travessia de pedestres entre pilotis. Eles alegam que obstáculos mutilam projeto original. Moradores prometem reagir

Justiça manda retirar grades

Monique Renne/Esp. CB/D.A. Press - 6/10/08

GIZELA RODRIGUES
E HELENA MADER

DA EQUIPE DO CORREIO

As grades que cercam os pilotis dos prédios do Cruzeiro Novo terão de ser retiradas. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou ontem ação civil pública movida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e considerou que o gradeamento dos edifícios fere o tombamento de Brasília. A decisão não estipula prazos para a retirada e o GDF ainda pode apresentar recurso contra o julgamento no próprio STJ. A maioria dos integrantes da 2ª Turma do STJ seguiu o voto do ministro Herman Benjamin. Ele já tinha votado contra a manutenção das cercas no último dia 2, quando o assunto começou a ser julgado.

Ontem, os ministros Humberto Martins e Mauro Campbell Marques também entenderam que os obstáculos devem ser removidos. Humberto Martins considerou as grades "uma mutilação" ao projeto urbanístico original do Cruzeiro. A decisão foi por três votos a um. Apenas a relatora do caso, ministra Eliana Calmon, votou a favor do cercamento.

Mas ela não entrou no mérito se as grades são ou não legais. O voto da ministra foi baseado em fundamentos jurídicos: para ela, o recurso especial, elaborado pelo Ministério Público Federal, não contestou o fundamento da decisão de segunda instância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que liberou as grades.

Em 1994, o Iphan entrou com uma ação pedindo a retirada das cercas instaladas depois de 1993, quando foi regulamentada a lei federal que criou o tombamento. O Cruzeiro faz parte da área tombada de Brasília e deveria seguir o plano do urbanista Lucio Costa, que queria os pilotis livres para a circulação de pedestres embaixo dos prédios residenciais (veja *Para Saber Mais*). O assunto foi julgado pelo TJDF que, em primeira instância, deu ganho de causa ao Iphan. Mas o GDF recorreu e os desembargadores



A MAIORIA DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DO CRUZEIRO NOVO RECEBE PROTEÇÃO DE GRADES DE FERRO. ALTERNATIVA DE SEGURANÇA QUE A POPULAÇÃO USA DESDE 1993 TORNOU-SE LEI EM 1996

do TJDF decidiram pela manutenção do cercamento.

Protesto

O Cruzeiro Novo tem 78 quadras e 324 prédios. Apenas um não tem grades ao redor dos pilotis. Os moradores da cidade ficaram revoltados com a decisão do STJ e prometem resistir contra a retirada das grades. Eles defendem o cercamento por uma questão de segurança. O funcionário público aposentado José Severino dos Santos, 67 anos, mora no Bloco D da Quadra 909 desde 1977. Ele conta que, antes das grades, havia usuários de drogas e moradores de rua embaixo de seu prédio. "Vou briguar contra a retirada das grades até o fim. Só tivemos um pouco de sossego depois que cercamos os prédios. Se precisar, vamos fazer até manifestações nas ruas para protestar", reclama José Severino.

O presidente do Conselho de Segurança Comunitária do Cruzeiro,

quiser tirar as grades dos prédios do Cruzeiro também vamos recorrer à Justiça para garantir a nossa segurança", acrescenta o líder comunitário.

O superintendente do Iphan, Alfredo Gastal, não foi localizado ontem pelo *Correio* para comentar a decisão do STJ. O secretário de Comunicação do GDF, Wellington Moraes, informou que o governo ainda não recebeu comunicado sobre a decisão e que a Procuradoria do DF vai analisar as possibilidades de recursos. Só depois que a sentença transitar em julgado é que o governo vai resolver que providências tomar.

A ação civil do Iphan pede a retirada das grades colocadas depois de 1993, ano em que a lei federal que estabelece o tombamento foi regulamentada. A maioria dos cercamentos do Cruzeiro foi colocada com base na Lei 1.063/96, do ex-deputado João de Deus, que autorizava o fechamento dos prédios.

O BAIRRO EM NÚMEROS

78	quadras
324	prédios
7.340	apartamentos
25	mil moradores

Ênio Ferreira da Silva, diz que o policiamento nas ruas da cidade é insuficiente e que, por isso, as grades são essenciais. "Não temos recursos para manter vigias 24 horas por dia e, muito menos, para pagar a instalação de câmeras", explica Ênio. "Se alguém

PARA ENTENDER O CASO

Área tombada

Brasília é tombada como patrimônio histórico mundial pela Unesco (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura). A capital federal foi incluída na lista do comitê mundial da entidade em 1987. No mesmo ano, o Governo do Distrito Federal baixou um decreto para regulamentar o tombamento.

Em 1990, o governo federal também sancionou uma lei para definir as escalas urbanísticas do tombamento: monumental, residencial, gregária e bucólica. A área de preservação de Brasília tem cerca de 112 km² e é delimitada a leste pela orla do lago Paranoá, a oeste pela Estrada Parque Industrial e Abastecimento (Epiá), ao sul pelo córrego Vicente Pires e ao norte pelo córrego Bananal.

Fazem parte da área tombada a Candangolândia, o Sudoeste, o Cruzeiro, além dos setores de clubes. Isso significa que todos eles têm de seguir a escala urbanística e o plano diretor definidos há 21 anos. Portanto, é proibido colocar grades que impeçam a circulação de pessoas através de pilotis de prédios dessas áreas.